

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 004/2023

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM
MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, ALÍNEA “g”
da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais à Servidora **REGINA CÉLIA DE ARAÚJO**,
no cargo efetivo de **PROFESSORA III D, Matrícula 432, CPF nº .412.532.306-25**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 e
artigo 61 da Lei Complementar Municipal 018 de 2010, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria por idade e tempo de
contribuição que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 de janeiro de 2023.


Alexandra Helena Salomão

Diretora Executiva do IPREM